



CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo Nº 212

Data 03 / 04 / 2025

## Câmara Municipal de Piracanjuba

Gabinete da Vereadora Aparecida Divani Rocha Cordeiro  
Gestão 2025/2028

Indicação apresentada em Plenário

03 / 04 / 25

Piracanjuba, 02 de abril de 2025.

### INDICAÇÃO

A Vereadora Aparecida Divani Rocha Cordeiro, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracanjuba, solicita a Vossa Excelência que, depois de cumprido o trâmite, seja enviado ofício a Sra. Lenizia Alves Canedo, Digníssima Prefeita Municipal.

INDICANDO-LHE:

**Reativação do Conselho do Idoso: um compromisso com a valorização, proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa.**

### Justificativa

A reativação do Conselho do Idoso é uma medida fundamental para garantir que os direitos e as necessidades da população idosa sejam efetivamente respeitados e atendidos. Este conselho desempenha um papel crucial na promoção de políticas públicas que assegurem o bem-estar, a inclusão social e a dignidade dos idosos, visando também o combate ao preconceito e à discriminação geracional.

Além disso, a reativação deste conselho também possibilita uma maior articulação entre os diferentes setores da sociedade, incluindo organizações não governamentais, entidades de defesa dos direitos dos idosos e o próprio poder público. A participação dos idosos em decisões que impactam diretamente suas vidas contribui para fortalecer a cidadania e garantir que suas vozes sejam ouvidas de maneira efetiva.

Portanto, a reativação do Conselho do Idoso não é apenas uma ação burocrática, mas sim um compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, onde o envelhecimento seja encarado como uma fase da vida merecedora de respeito, atenção e cuidados especiais.

Aparecida Divani Rocha Cordeiro  
Vereadora